



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira

Aviso n.º 15393/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para celebração de seis contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos dos artigos 33.º a 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum autorizado por despacho da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 27 de agosto de 2020, para celebração (6) seis contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira e categoria de assistente operacional, para o período definido de 01 de outubro de 2019 até 19 de junho de 2020, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

N.º de trabalhadores — 6.

N.º total de horas — 21 (6 × 3,5 horas).

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia em Tavira.

Função — Prestação de serviço/tarefas de limpeza nas Escolas do Agrupamento.

Remuneração ilíquida/hora — 4,25 € e subsídio de refeição.

Duração do contrato — até 30 de junho de 2021.

Requisitos legais obrigatórios — possuir escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

Métodos de seleção: Avaliação curricular.

Condições de preferência:

- 1 — Habilitações literárias.
- 2 — Experiência Profissional.
- 3 — Experiência na unidade orgânica.
- 4 — Qualificação profissional.

Critérios de seleção:

- 1 — Habilitações literárias — 20 %.
- 2 — Experiência profissional com crianças e jovens — 35 %.
 - 2.1 — Até 5 anos inclusive — 5.
 - 2.2 — De 5 a 10 anos inclusive — 10.
 - 2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20.
- 3 — Experiência na unidade orgânica — 35 %.
 - 3.1 — Até 5 anos inclusive — 5.
 - 3.2 — De 5 a 10 anos inclusive — 10.
 - 3.3 — Mais de 10 anos — 20.
- 4 — Qualificação profissional /formação — 10 %.
 - 4.1 — com qualificação certificada — 8.
 - 4.2 — Com qualificação não certificada — 4.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2020/2021.



As candidaturas serão formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia (Escola sede: Escola Secundária).

Composição do júri:

Presidente: Norberto José Mestre, subdiretor.

Vogais efetivos:

Anna Alba Coralini Caruso, adjunta do diretor.

Jovita Mercês da Encarnação Almeida Serra, coordenadora técnica.

Vogais suplentes:

Luís Miguel Cunha Vaz, adjunto do diretor.

João Maria Cosme Inês, Encarregado Assistentes operacionais.

Afixação das listas e prazo de reclamação:

A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo o prazo de reclamação de 48 horas após a afixação das mesmas.

8 de setembro de 2020. — O Diretor, *José Otilio Pires Baía*.

313547561